



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

Órgão: Município de São Geraldo da Piedade

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretarias Municipais

Responsável pela Demanda: Agda Mirella Flor Moura

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28, e o Decreto Municipal Nº: 214, de 02 de janeiro de 2024, que trata das hipóteses de realização do Pregão.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão digital, confecção de materiais gráficos e fornecimento de produtos personalizados e demais materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades administrativas, comunicacionais e institucionais desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais que integram a estrutura da Prefeitura de São Geraldo da Piedade/MG.

O adequado funcionamento dos serviços públicos e a efetiva divulgação das ações governamentais dependem da disponibilidade regular de materiais gráficos, impressos e personalizados, utilizados como instrumentos essenciais de comunicação, registro, controle e transparência das atividades administrativas e de interesse público.

Os materiais gráficos objeto da presente contratação — tais como folders, cartazes, blocos, pastas, crachás, certificados, convites, lonas, adesivos e outros impressos institucionais — são considerados insumos estratégicos e indispensáveis à padronização da identidade visual, à divulgação de campanhas e programas públicos, e ao apoio operacional das Secretarias Municipais, contribuindo diretamente para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da imagem institucional do Município.

A indisponibilidade desses materiais comprometeria a continuidade das ações administrativas e comunicacionais, dificultando a execução de programas educativos, campanhas de saúde, eventos institucionais e ações de divulgação de políticas públicas,



além de prejudicar a transparência e a boa comunicação entre o Poder Público e a população.

A ausência de fornecimento adequado desses itens também afetaria a uniformidade da comunicação institucional, gerando despadronização visual, retrabalho, aumento de custos com contratações pontuais e perda de eficiência na execução das atividades administrativas e de atendimento à população.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), com planejamento centralizado e entregas sob demanda, assegura padronização, controle, economicidade e eficiência logística, evitando aquisições fragmentadas, emergenciais ou isoladas que poderiam onerar o erário e comprometer a boa governança administrativa.

A presente iniciativa encontra-se em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, garantindo que a Administração disponha de instrumentos adequados de comunicação e suporte institucional para a execução de suas atividades de forma planejada, transparente e sustentável.

Dessa forma, conclui-se pela efetiva necessidade da contratação para o registro de preços destinado à confecção e fornecimento de materiais gráficos, impressos e personalizados, medida essencial para fortalecer a infraestrutura administrativa e comunicacional do Município, assegurar a continuidade das políticas públicas e promover a transparência e a eficiência da gestão municipal, em estrita observância ao interesse público.

3 - QUANTIDADE DE SERVIÇO OU PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	PR. MÉDIO.	MÉDIA TOTAL
1	ADESIVOS VINIL TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL	500	METRO	R\$ 113,33	R\$ 56.666,67
2	ADESIVOS METRO QUADRADO- VINIL REFLETIVO	500	METRO	R\$ 151,67	R\$ 75.833,33
3	ADESIVO VINIL LEITOSO BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL	1000	METRO	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
4	LONA FRONT LIGTH 440G-4X0 COM ILHÓS OU BASTÃO DE MADEIRA	1000	METRO	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
5	LONA BACK LIGTH 440 4X0 COM IMPRESSÃO DIGITAL	500	METRO	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
6	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO – LIRIAA 1X0 BLOCO COM 100-300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
7	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE 58MM X 22MM	500	UNIDADES	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
8	CARIMBO DE MADEIRA TRADICIONAL 52MM X 37MM	500	UNIDADES	R\$ 96,67	R\$ 48.333,33
9	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR AZUL- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
10	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR AMARELA- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
11	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR VERDE- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
12	CARTÃO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COR LARANJA- COUCHE – 300G 60MM X 50MM	5000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 23.833,33
13	CARTÃO DA GESTANTE 4X4- COUCHE – 300G – 2 DOBRAS – 300MM X 210MM	1000	UNIDADES	R\$ 11,33	R\$ 11.333,33
14	CARTAZES COUCHÊ – 80G – 300MM X 420MM –	5000	UNIDADES	R\$ 6,17	R\$ 30.833,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	IMPRESSÃO EM OFFSET				
15	CONVITE COUCHÊ - 275G – 150MM X 90 MM	10000	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 27.333,33
16	CONVITE COUCHÊ - 275G – 150MM X 210 MM	10000	UNIDADES	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00
17	CRACHA HORIZONTAL – 0,75MM – 90MM X 60MM – EM PLÁSTICO COMPACTO – COM PORTA CRACHÁ HORIZONTAL	1000	UNIDADES	R\$ 24,33	R\$ 24.333,33
18	CRACHA VERTICAL – 0,75MM – 90MM X 60MM – EM PLÁSTICO COMPACTO – COM PORTA CRACHÁ VERTICAL	1000	UNIDADES	R\$ 24,33	R\$ 24.333,33
19	CORDÕES PARA CRACHÁS – 15MM – COM MOSQUETÃO	2000	UNIDADES	R\$ 4,33	R\$ 8.666,67
20	ENCARDENAÇÃO A4 – COM ESPIRAL E CAPA	2000	UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
21	ENCARTE E JORNAL COUCHE – 75G – 4X4 – 480MM X 330MM	20000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 95.333,33
22	ENVELOPE PARDO -1X0 – 370MM X 250MM	10000	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 47.666,67
23	ENVELOPE APERGAMINHADO – 90G – SACO – 240 X 340MM	10000	UNIDADES	R\$ 4,23	R\$ 42.333,33
24	PASTA PERSONALIZADA 250G – VINCO -4X0 – 440MM X 320MM	5000	UNIDADES	R\$ 5,53	R\$ 27.666,67
25	POSTAL – POSTAIS COUCHE – 250G- VERNIZ UV TOTAL F – 4X4 – 179MM X 99MM	10000	UNIDADES	R\$ 9,67	R\$ 96.666,67
26	REVISTA COUCHE – 80G – 16 PÁGINAS – 210MM X 300MM	10000	UNIDADES	R\$ 27,67	R\$ 276.666,67
27	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO – DENGUE – 1X BLOCO COM 100 – 300M X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
28	SINAN- ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
29	SINAN- ANTIRRÁBICO – 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
30	SINAN- VIOLÊNCIA INTERPESSOAL – 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
31	SISVAN- ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL- 1X1 - BLOCO COM 100 – 300MM X 210MM	200	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
32	FOTOLIVRO – CAPA DURA – MEDINDO 200MM X 250MM – COUCHE BRILHO 150G 4X4	500	UNIDADES	R\$ 58,33	R\$ 29.166,67
33	MARCADOR DE PÁGINA COUCHE 300G – 4X4	10000	UNIDADES	R\$ 2,43	R\$ 24.333,33
34	MOUSE PAD PERSONALIZÁVEL – MOUSE PAD COM DECANSO PARO PUNHO – 4X0	1000	UNIDADES	R\$ 12,67	R\$ 12.666,67
35	PLACA DE SINALIZAÇÃO PVC – A4 – 4X0	1000	UNIDADES	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
36	PLACA DE SINALIZAÇÃO PVC – A5 – 4X0	1000	UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
37	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA EVENTOS EM MATERIAL SINTÉTICO – 4X0	20000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
38	IMPRESSÃO COLORIDA EM FOLHA A4	20000	UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
39	IMPRESSÃO COLORIDA EM FOLHA A3	20000	UNIDADES	R\$ 8,33	R\$ 166.666,67
40	IMPRESSÃO EM VERGÊ A4 - COLORIDA	15000	UNIDADES	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00
41	IMPRESSÃO DIGITAL PRETO E BRANCO EM FOLHA A4	50000	UNIDADES	R\$ 0,57	R\$ 28.333,33
42	CARTAZES COUCHÊ – 80G – 400MM X 600MM – IMPRESSÃO EM OFFSET	5000	UNIDADES	R\$ 10,67	R\$ 53.333,33
43	RECEITUÁRIO MÉDICO, 1 COR, 15X21, AP75 BLOCOS 100X1	3000	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 70.000,00
44	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 1 COR, 15X21, AP75 BLOCOS 50X2, NUMERADO, AUTOCOPIATIVO	3000	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
45	BLOCO RECEITUÁRIO B, 1 COR, NUMERADO, 26X11, SUPERBOND AZUL 50X1	1000	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 23.333,33
46	PSF – IMPRESSÃO A4, 1 COR, BLOCOS 100X1	500	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
47	PANFLETOS 15X21 4X0 COUCHE 90	50000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 33.333,33
48	PANFLETOS 15X21 4X4 COUCHE 90	50000	UNIDADES	R\$ 0,87	R\$ 43.333,33
49	PANFLETOS A4 4X0 COUCHE 90	50000	UNIDADES	R\$ 1,33	R\$ 66.666,67
50	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 10X15, 50X2, NUMERADO	500	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
51	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS, 15X21, 50X2, NUMERADO	500	UNIDADES	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



52	PAPEL TIMBRADO A4, 4X0, AP90	20000	UNIDADES	R\$ 1,88	R\$ 37.666,67
53	FOLDERES A4, FRENTE E VERSO, COLORIDO PAPEL COUCHE 115G, 2 DOBRAS	20000	UNIDADES	R\$ 2,23	R\$ 44.666,67
54	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA 395ML	500	UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
55	VINIL PERFURADO ONE VISION IMPRESSÃO DIGITAL ECO-SOLVENTE	500	M2	R\$ 103,33	R\$ 51.666,67
56	CARTILHA 21X30 CAPA COUCHE 230G 4X4 20 PÁGINAS	2000	UNIDADES	R\$ 23,33	R\$ 46.666,67
57	CERTIFICADO IMPRESSÃO PAPEL COUCHE 230 GRAMAS A4 4X0	3000	UNIDADES	R\$ 3,17	R\$ 9.500,00
58	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS ATÉ 50 FOLHAS A4 – PRETO E BRANCO	500	UNIDADES	R\$ 76,67	R\$ 38.333,33
59	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS ATÉ 50 FOLHAS A4 – COLORIDO	500	UNIDADES	R\$ 248,33	R\$ 124.166,67
60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECAS EM ACRÍLICO 430ML PERSONALIZADA	500	UNIDADES	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
61	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETA PERSONALIZADA PARA BRINDES	1000	UNIDADES	R\$ 8,67	R\$ 8.666,67
62	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS	1000	UNIDADES	R\$ 58,33	R\$ 58.333,33
63	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO 96 PÁGS. CAPA DURA	1000	UNIDADES	R\$ 48,33	R\$ 48.333,33
64	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO EM PAPEL SUPREMO 4X0 A3	1000	UNIDADES	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
65	PLACA EM ACM ADESIVADA IMPRESSÃO DIGITAL	1000	M2	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
VALOR MÉDIA TOTAL					R\$ 2.993.066,67

As descrições e quantitativos poderão sofrer alterações no momento da elaboração do estudo técnico preliminar para melhor atender as demandas oriundas deste Município.

4 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

☒ Material

☒ Serviço Continuado

☐ Serviço não Continuado

☐ Obras e Serviços de Engenharia

☐ Soluções de TIC

☐ Locação de Imóveis

☐ Alienação/Concessão/Permissão

5 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

6 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

De: 15/11/2025 até 15/11/2026.

7 - PERIODICIDADE CONTRATUAL

☐ Mensal

☐ Trimestral

☒ Anual

☐ Bimestral

☐ Semestral



8 - VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() Sim – Informa DFD

(X) Não

9 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Após a efetivação da contratação será designado formalmente fiscal de contrato.

10 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

11 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

12 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Contudo, por tratar-se de Registro de Preços, ao menos inicialmente essa contratação por registro de preços não depende de apresentação de previsão orçamentária específica.

13 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação



direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

14 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

16 - ANEXOS

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 01 de outubro de 2025.

AGDA MIRELLA FLOR MOURA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento